



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº06/2010

SÚMULA – REFERENDA o termo de cooperação que entre si celebram o Município de Apucarana, Estado do Paraná, e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, visando a instalação de um posto de coleta para servir como local de recepção e transmissão de informações, visando a realização do CENSO 2010, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de cooperação que entre si celebram o Município de Apucarana, Estado do Paraná, e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, visando a instalação de um posto de coleta para servir como local de recepção e transmissão de informações, visando a realização do CENSO 2010.

Art. 2º - O objetivo do convênio é que o Município, através da Secretaria Municipal de Governo, providencie a locação de um imóvel destinado ao atendimento do Convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a cargo do Município, através de dotação orçamentária própria, custear as despesas da locação do imóvel.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor o presente Decreto Legislativo, após a sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2010.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE

Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO

Lucimar Nunes Scarpellini
RELATORA